

Publicidade

ALERTAS ANACOM | Problemas com a receção de correio nacional

- O extravio, roubo e dano total de correio registado (CTT) dão direito a uma indemnização.
- Este direito é do remetente mas pode passar para o destinatário em determinadas situações.
- No correio registado sem valor declarado, a indemnização corresponde ao valor real da perda, com o limite máximo de 20 vezes a taxa de registo paga.
- Se não chegar a acordo com os CTT sobre questões de indemnização recorra aos Centros de Arbitragem de Conflitos de Consumo.

Informações (grátis): 800 206 665